



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO**

EMENTA:

Suprimir a alínea a do inciso II no Artigo 1º, do Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Castelo nº 002, de 27 de abril de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal que Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Castelo e dá outras providências.

**MARIA LUCIA VENTORIM, NEUCILENE COGO VIANA, WARLEN CESAR BORTOLI,** vereadores do Município de Castelo, ES, apresentam a seguinte


**EMENDA: N° 01/22**

**Art. 1º** Fica suprimida a alínea a do inciso II no Artigo 1º, do Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Castelo nº 002, de 27 de abril de 2022, de iniciativa do Executivo Municipal.

*" a – instauração de procedimentos administrativos, aplicação de penalidades e/ou suspensão de direitos previstos no Estatuto do Servidor."*

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

  
**MARIA LUCIA VENTORIM**  
Vereadora

  
**NEUCILENE COGO VIANA**  
Vereadora

  
**WARLEN CESAR BORTOLI**  
Vereador